

§ 2º O ato de constituição do grupo de trabalho definirá seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º O Diretor-Geral presidirá o CGTIC e convocará as reuniões, sempre que necessário.

§ 1º É obrigatória a realização de pelo menos uma reunião a cada semestre do ano civil.

§ 2º O CGTIC apresentará relatórios anuais de suas atividades à Presidência do Tribunal, além de publicá-los no sítio da intranet.

Art. 7º Caberá a Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral secretariar os trabalhos do CGTIC.

Art. 8º As deliberações do CGTIC dar-se-ão por maioria dos seus membros.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao Diretor-Geral o voto qualificado.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Art. 10. Ficam revogadas as Portarias nº 147/2012 - PRES e nº 90/2015 - PRES.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente do TRE/GO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 10/2020 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 12575/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor DAVYSON DE ABREU MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Atenção à Saúde, para usufruto no período de 22/01/2020 a 06/03/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 04/07/2013 a 02/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Declaração de Cargo vago em razão de posse em outro cargo inacumulável

PORTARIA N. 11/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea “j” do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo Administrativo Digital nº 11004/2019, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO DUARTE QUARESMA, com efeitos a partir de 21/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Intimação

Processo 0600653-31.2019.6.09.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

HABEAS CORPUS (307) - PROCESSO N. 0600653-31.2019.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: CRIXÁS/GOIÁS

RELATOR: ALDERICO ROCHA SANTOS

PACIENTE: MARIA DA GUIA RODRIGUES DE JESUS

ADVOGADO: LUCIANO GOMES DE FARIAS - OAB/GO 21107

PACIENTE: DELMI ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANO GOMES DE FARIAS - OAB/GO 21107

IMPETRANTE: LUNA GABRIELLA DOS SANTOS

IMPETRANTE: LUCIANO GOMES DE FARIAS

IMPETRADO: JUÍZO DA 085 ZONA ELEITORAL

DECISÃO LIMINAR

Trata-se de *HABEAS CORPUS*, com pedido de liminar, impetrado pelos advogados LUCIANO GOMES DE FARIAS (1º Impetrante) e LUNA GABRIELLA DOS SANTOS (2º Impetrante) em favor dos pacientes MARIA DA GUIA RODRIGUES DE JESUS (1ª Paciente) e DELMY ALVES